



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096//2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021-CPL/PMSLP

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO; 2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SANTA LUZIA DO PARUA-MA CNPJ 08.999.023/0001-63; 4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4) MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ: 30.039.467/0001-06; 5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; e 6) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 97.522.990/0001-60.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com sede na Av. Professor Joao Moraes de Sousa, 355, Centro, SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, resolve registrar os preços, ADJUDICADO** a empresa **VIANA GAS LTDA**, CNPJ Nº 37.089.951/0001-99, com sede na Av. Jeferson Mesquita Lemos, Paruá, CEP 65.272-000, neste ato representada por seu representante legal, LAIANNE ARAUJO DA SILVA, RG Nº 041656371011-3 SESP/MA e CPF Nº 061.408.063-05, **HOMOLOGADO** pelo Sr. (a). **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ, Prefeito Municipal.**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para **Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo Acondicionado em Botijão de 13kg, Altamente Tóxico e Inflamável, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP (NBR – 14024 da ABNT), Visando Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA.** Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

VIANA GAS LTDA:37089951000199
Assinado de forma digital por VIANA GAS
LTDA:37089951000199
Dados: 2021.12.08 17:11:11 -02'00'

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA:

| | |
|---|-----------------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: VIANA GAS LTDA | |
| CNPJ: 37.089.951/0001-99 | FONE/FAX: (98) 985189296 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



| | | |
|---|-----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO: Av. Jeferson Mesquita Lemos, Paruá, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65.272-000 | | |
| E-MAIL: Vianagas.adm@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: LAIANNE ARAUJO DA SILVA | | |
| CPF Nº: 061.408.063-05 | RG Nº: 041656371011-3 | |
| DADOS BANCÁRIOS: | | |
| BANCO: Bando do Brasil | AGÊNCIA: 2314-0 | CONTA: 59660-4 |

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade Total | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---------|------------------|----------------|-----------------------|
| | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (gás de cozinha) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR – 14024 DA ABNT) | UND | 2400 | R\$ 126,17 | R\$ 302.808,00 |
| Valor Total do Registro | | | | | R\$ 302.808,00 |
| Trezentos e Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais | | | | | |

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através do Setor de Compras, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

VIANA GAS
LTDA:37089951000199

Assinado de forma digital por VIANA GAS
LTDA:37089951000199
Data: 2021.12.08 17:13:06 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA, 08 de dezembro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mún. de Santa Luzia do Paruá-MA.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021
ORGÃO GERENCIADOR

Daynara Carvalho Araujo
DAYNARA CARVALHO ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 004/2021
ORGÃO PARTICIPANTE

Sebastiana de Kássia S. Freitas
Secretária de Educação
Portaria nº 012/2021-GP
Pref. Mún. de Santa Luzia do Paruá-MA

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 012/2021
ORGÃO PARTICIPANTE

Angela Marcia dos Reis
ANGELA MARCIA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania
Portaria Nº 016/2021
ORGÃO PARTICIPANTE

VIANA GAS
LTDA:37089951000199

Assinado de forma digital por
VIANA GAS LTDA:37089951000199
Dados: 2021.12.08 17:15:04 -03'00'

VIANA GAS LTDA
CNPJ: 37.089.951/0001-99
BENEFICIARIA DA ATA

| TESTEMUNHAS: | |
|---------------------------|---------------------------|
| Nome: <i>[Assinatura]</i> | Nome: <i>[Assinatura]</i> |
| CPF: 890.914.423-87 | CPF: 023.532.473-69 |

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 0a40280472212573282cc55cd1cf4dc3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2307.001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

T.R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 18.447.939/0001-64
TRAVESSADOM PEDRO II, SALA 06
CENTRO CEP: 65.208-000
SANTA HELENA/MA

| ORD. | SERVIÇOS | VAL. TOTAL |
|------|----------------------------------|--------------|
| | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 1.183.972,82 |

Santa Filomena do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Raellem Alves Costa,
Membro

Clidenor Gomes Costa Sobrinho
Membro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 139a0b8afaec98e4cd22d2369f7bc85f

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001.09122021/TP001/2021. TOMADA DE PREÇOS : Nº 001/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001.09122021/TP001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA. TOMADA DE PREÇOS : Nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2021. **CONTRATADO:** T.R. Engenharia E Soluções Eireli, CNPJ: 18.447.939/0001-64, Travessadom Pedro II, Sala 06, Centro Cep: 65.208-000, Santa Helena/MA, **REPRESENTANTE:** Willandson Charles Ramos Silva CPF: 047.619.913-13. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.183.972,82 (um milhão cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2 PODER EXECUTIVO.02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 00. 26 Transporte. 26 782

Transporte Rodoviário. 26 1002 ESTRUTURA VIÁRIA 782. 26 782 1002 1018 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.633 4.4.90.51.00 Obras E Instalações NV 0.1.00-001 001 224.650,75. **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 06 (seis) meses. Santa Filomena do Maranhão 09 de dezembro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA- SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 6084ab8cb1410b504aba5bbcb150f1f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, processo nº 096/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 067/2021, firmado em: 08.12.2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo Sr. FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA, e a empresa VIANA GAS LTDA, CNPJ nº 37.089.951/0001-99; VALOR: R\$ 302.808,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e oito reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTD | UND | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|------|-----|----------------|----------------|
| 1 | RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (gas de cozinha) ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13KG; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47. DE 24/03/99 ANP (NBR - 14624 DA ABNT) | 2400 | Und | R\$ 126,17 | R\$ 302.808,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 302.808,00 |

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações torna público a empresa classificada na ata de registro de preços. Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA**, e pelo Beneficiário: **LAIANNE ARAUJO DA SILVA**.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 714360f4d949202ff980b7d0b0888739

JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, após análise e parecer da Comissão Permanente de Licitação, que avaliou os documentos apresentados para o credenciamento nos termos do artigo 5 do Edital Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO NA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DIVERSAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, torna público a decisão final de DEFERIMENTO do pedido de credenciamento: 1) ELISMAR ALVES DA SILVA, CPF: 633.609.932-68. CRO MA-TPD-230. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, conforme item 6 do Edital. Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de dezembro de 2021. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.**